



PORTARIA 170/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.<sup>a</sup> MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de  
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no  
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência  
Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor JULIANE SANTOS SOUSA CPF:  
038.\*\*\*.\*\*\*-69 Matrícula nº 0023924 - ASSISTENTE SOCIAL,** Lotado na  
Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a Vila  
Palmeira-Zona Rural, no dia 17/08/2023, com o objetivo de realizar  
visitas domiciliares e elaboração de relatórios sociais das famílias  
residentes na localidade acima citado. Atribuindo-lhe 01(uma) diária, no  
valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada diária, totalizando um montante  
de R\$ 100,00 (cem reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº  
022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do  
Município;

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por  
conta da dotação orçamentaria própria;**

**Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá  
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à  
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela  
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o  
retorno, sob pena de não receber novas diárias.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 17 de Agosto de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**